



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Telefone(s): 85 3613-7575 / 7677 / 7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 1049/2023/GC/SRA

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

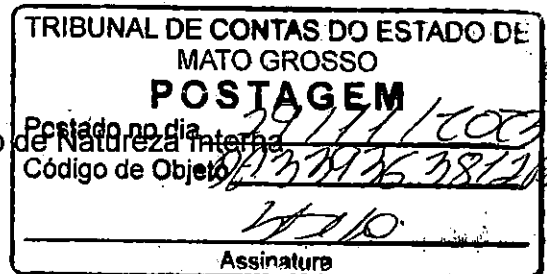
Ao Senhor

**DIB METRAN – RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
GLOBAL PARQUE DAS AMERICAS INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA.
CNPJ: 05.144.492/0001-02**

Logradouro: Avenida Sapopemba nº 12685 – Bairro: Jardim Adutora, Complemento Sala 03

São Paulo – SP
CEP: 03.989-010

Assunto: Processo nº 55.347-6/2023 – Representação de Natureza Interna



Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei Complementar n.º 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do TCE/MT) c/c artigos 113; 114, II; 120; e 121, I da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT), fica V. Senhoria **CITADO** para, no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar do recebimento deste documento, apresentar defesa de mérito acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico Preliminar nº 27.488-1/2023, anexo), a ser protocolada neste Tribunal de Contas.

Informo ao interessado que poderá obter Vista Virtual do aludido processo mediante a formulação de requerimento específico no Portal de Serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 41 da Lei Complementar n.º 752/2022 e artigo 105 da Resolução n.º 16/2021.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/M

